Câmara Municipal de Barra Mansa

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE

DELIBERAÇÃO Nº 1.252 DE 5 DE novembro DE 1973

Concede o Título de Cidadão Barramansense ao Sr. JOÃO IGNÁCIO GONÇALVES.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Barramansense ao Sr. JOÃO IGNÁCIO GONÇALVES.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 5 de novembro de 1973

Dr. FEIRES HADER
PREFEITO